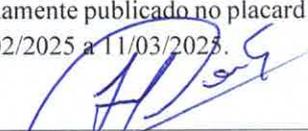




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 054/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/02/2025 a 11/03/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 054 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Concede licença maternidade”.**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 183/2025.

RESOLVE:

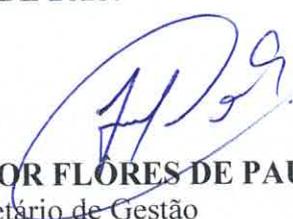
**I-** Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora **LAYLA ASSIS SANTOS**, CPF: **014.477.441-01**, matrícula nº 69067, admitida em 06 de setembro de 2022, no cargo de MONITOR (CRECHE E CMEI), lotada na Secretaria Municipal de Educação, no quadro de servidores por tempo Determinado, desta Municipalidade.

**II-** O período de licença iniciou em 15/12/2024 e finalizará em 12/06/2025.

**III-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA  
Secretário de Gestão